



**ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
Metas e Projetos Fiscais para o Governo Estadual
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS EM VALORES CORRENTES DE CADA ANO

Em R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2006*		2007*		2008*	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA FISCAL (1)	2.460.765	29,79%	2.584.787	28,33%	2.715.061	31,61%
II. DESPESA FISCAL (2)	2.430.086	29,42%	2.552.562	27,97%	2.681.211	31,21%
III. RESULTADO PRIMÁRIO (3)	233.176	2,82%	244.928	2,68%	257.272	3,00%
IV. RESULTADO NOMINAL (4)	102.564	1,24%	107.733	1,18%	113.163	1,32%
V ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA (5)	2.512.857	30,42%	2.423.770	26,56%	2.338.212	27,22%

Resultado:

(1) Receita não financeira = receita arrecadada no exercício - receitas de operações de crédito - receitas de privatização - receitas de aplicação financeira

(2) Despesa não financeira = total da despesa - despesas de juros e amortização da dívida - despesa de concessão de empréstimos com retorno garantido

(3) Resultado primário = receita não financeira - despesa não financeira

(4) Resultado nominal = resultado primário + conta de juros nominais, onde: conta de juros nominais = recebimentos - pagamento de juros decorrentes de operações

(5) Estoque da dívida pública = estoque da dívida pública excluídos os saldos dos precatórios - posição em 31.12.04

* Projeção para 2005, 2006 e 2007 foram incorporados os IPCA projetado para os respectivos anos mais um crescimento real 1 % .

Fonte:Inspeção de controle interno